

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 79V/2022

A aluna **GIOVANA OTTO DA SILVA**, da turma **9E**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 17 de março, a aluna utilizou de forma injustificada o banheiro masculino, estando todos orientados a não tomar banho no colégio.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XLII - portar-se de maneira respeitosa e/ou conveniente nos eventos sociais ou esportivos promovidos no Colégio ou fora dele;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Não há circunstâncias atenuantes e ou agravantes.

Fica ciente de que perde **8** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **12** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 17 de março de 2022.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
Auxiliar

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____